



<b>PLANO DE TRABALHO</b>	FOLHA 01/04
<b>TERMO DE FOMENTO</b>	

### 1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente ABAS – Associação Batista de Assistência Social		CNPJ <b>44.150.226/0001-44</b>		
Endereço da Entidade <b>Lajeado Vila Manchinha, SN - Interior</b>				
Cidade <b>TRÊS DE MAIO</b>	UF <b>RS</b>	CEP <b>98910-000</b>	DDD/Telefone/Fax <b>55 99120-0545</b>	E.A.
Conta Corrente <b>67965-7</b>	Banco <b>Sicredi</b>	Agência <b>0306</b>	Praça de Pagamento <b>Três de Maio</b>	
Nome do Responsável <b>RUI ALFREDO VENZKE FENNER</b>		C.P.F. <b>975.015.140-20</b>		
C.I/Órgão Expedidor/Data <b>1051916326 SSP 28/05/2009</b>	Cargo/Função <b>PRESIDENTE</b>		Matrícula	

### 2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Projeto <b>Casa de acolhimento para recuperação de dependentes de drogas lícitas e ilícitas.</b>	Período de Execução	
	Início	Término
	<b>JANEIRO/2025</b>	<b>DEZEMBRO/2025</b>

#### Identificação do Objetivo:

Agora ASSOCIAÇÃO BATISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABAS, entidade sem fins lucrativos, com CNPJ: 44.150.226/0001-44, que acolhe homens com dependência química de drogas lícitas e ilícitas do município de Três de Maio.

Depois de um ano de muitos investimentos em equipamentos e infraestrutura, vem marcando o seu espaço a fazendo a diferença na comunidade local e até micro-regional. Os recursos deste ano de 2025 serão utilizados na área de custeio, pequenas ampliações das instalações, garagem para o veículo da instituição, e ainda aquisição de equipamentos. Já acolhendo pessoas durante todo o ano de 2024 e atualmente com 8 acolhidos fixos mais o casal de cuidadores., a necessidade que se sobressai agora são recursos para o custeio destas atividades, envolvidos no projeto,. O custo mensal em custeio tem alcançado valores na ordem de R\$ 20.000,00 mensal, mas ainda considerado baixo para acolher e cuidar de 10 seres humanos que antes estavam em situação de vulnerabilidade social e que não tinham um local como este preparado no município de Três de Maio.

Duração: JANEIRO 2025 A DEZEMBRO 2025



**PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE FOMENTO**

FOLHA 02/04

**Justificativa da Proposta:**

O objetivo deste projeto é a recuperação e reinserção social de dependentes químicos e resgate de vidas já atingidas por este flagelo social de grande impacto na vida dos indivíduos e de suas famílias e com alto custo social.

O ABAS tem como objetivo central acolher e recuperar homens dependentes químicos das mais diversas drogas e que aceitem voluntariamente a internação e as regras da Casa de Acolhimento, permanecendo pelo menos por um período de 9 (nove) meses, desde que não necessitem, durante a internação, de cuidados de profissionais de saúde. Será realizado neste período do acolhimento dos dependentes o atendimento às suas famílias com aconselhamento espiritual.

Com características de lar familiar, o acompanhamento se dá numa rotina baseada no tripé: trabalho, disciplina e fé, onde os acolhidos terão uma rotina de responsabilidades no cuidado da horta, pequenos animais, jardim e atividades de organização da casa e palestras sobre os efeitos das drogas na vida e como dizer não para tudo isso.

Sua manutenção financeira tem suporte na ONG já legalmente constituída (ABAS), e apta a receber recursos públicos e privados, bem como doações de voluntários, custeio total ou parcial das famílias dos internos quando possível, subvenção social, e ainda, recursos enviados por agentes públicos. Serão atendidos homens, maiores de idade de Três de Maio e microrregião.

**3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)**

Ordem	Fase	Especificação	Meta	Indicador	
				Quantidade	Unidade
	1	Atendimento Assistencial para pessoas com dependência química	1	todos	acolhidos

Duração:

JANEIRO DE 2025 A DEZEMBRO 2025



<b>PLANO DE TRABALHO</b>	FOLHA 03/04
<b>TERMO DE FOMENTO</b>	

**4- PLANO DE APLICAÇÃO (EM R\$ 1,00)**

Código	Natureza da Despesa Especificação	Total	Concedente	Proponente
			Município	Conveniada
1	ALUGUEL	R\$ 25.080,00	R\$ 25.080,00	-
2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO GARAGEM E ESPAÇO PARA OFICINAS	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00
3	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PADARIA	R\$ 47.420,00	R\$ 47.420,00	
4	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	
5	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO (CUIDADOR, MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO, COMBUSTÍVEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA			R\$ 240.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 345.000,00</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>R\$ 245.000,00</b>

Duração:

JANEIRO 2025 A DEZEMBRO 2025

<b>PLANO DE TRABALHO</b>	<b>FOLHA 04/04</b>
<b>TERMO DE FOMENTO</b>	

**5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)**

Município/Concedente

<b>Meta</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>
Aluguel	R\$ 2.060,00	R\$ 2.060,00	R\$ 2.060,00	R\$ 2.060,00	R\$ 2.060,00	R\$ 2.060,00
Construção de garagem e espaço oficinas	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00				
Equipamentos para Padaria	R\$ 23.710,00	R\$ 23.710,00				
Material elétrico e hidráulico	R\$ 12.500,00					
<b>Meta</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
Aluguel	R\$ 2.120,00	R\$ 2.120,00	R\$ 2.120,00	R\$ 2.120,00	R\$ 2.120,00	R\$ 2.120,00

Proponente/Conveniada (contrapartida)

<b>Meta</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>	<b>Abril</b>	<b>Maio</b>	<b>Junho</b>
Construção garagem e espaço oficinas	R\$ 5.000,00					
Outras despesas de custeio	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
<b>Meta</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
Outras despesas de custeio	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

**6 – DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO BATISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, encontra-se em dia com todas as obrigações sociais e fiscais, federal, estadual e municipal e nada impede de firmar convênio com o poder público municipal.

*Rui Alfredo Venzke Fenner* Três de Maio, 30 de dezembro de 2024.

Rui Alfredo Venzke Fenner  
Presidente

**7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

*Grau o Almo de Trabalho e  
Antônio firma Termo de Convênio. 02-01-2028*

*Marcos V. Benedetti Corso*  
Prefeito Municipal